DECRETO Nº6.311, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM para o exercício de 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Unidade Fiscal do Município de Mococa em atenção ao artigo 14 da Lei Complementar nº101/00, que veda a renúncia de receitas públicas;

CONSIDERANDO que o índice do IPCA/IBGE do período correspondente a outubro de 2022 a setembro de 2023 foi de 5.185%,

DECRETA:

Art. 1º. O valor de uma Unidade Fiscal do Município de Mococa (UFMM), para o exercício de 2024, passa a ser de R$ 476,68 (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal